



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 102 / 19

|  |                    |
|--|--------------------|
| Data:  | Hora:              |
| Ofício nº :                                  | <u>80</u>          |
| Aprovado na                                  | <u>1 - SO,</u>     |
| realizada em                                 | <u>02 ABR 2019</u> |
| <u>SEM</u> adendo                            |                    |
| Presidente<br><u>LUIS HENRIQUE CARELLINI</u> |                    |
| Presidente da Câmara                         |                    |

**Assunto:** Lançamento de IPTU na área da Usina e Vila de Itatinga.

**Ref:** 011/2019 GVSM

Bertioga, 02 de abril de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

**Silvio José Magalhães**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Inaugurada e construída pelos ingleses em 1910, fica no sopé da Serra do Mar. A vila é formada por 70 casas dispostas numa única rua e foi erguida e planejada para atender as necessidades dos funcionários da Usina Hidrelétrica de Itatinga, que atualmente fornece energia ao Porto de Santos.

Abriga a linda capela de Nossa Senhora da Conceição, a qual veio desmontada da Inglaterra. A área é cercada por montanhas de 700 metros de altura, onde vivem as mais variadas espécies animais, como pássaros, atraídos por palmeiras que lhes fornecem alimentos.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

O Plano de Diretor de Bertioga que vigora de 1998, prevê que a única área considerada como Zona Rural em nosso município é o Parque das Neblinas, que fica na região da Serra Do Mar na Rodovia Mogi Bertioga.

Com isto, a Usina e a Vila de Itatinga que é de propriedade particular, que gera energia elétrica para o Porto de Santos é considerada uma Área Urbana.

Em todos estes anos de ocupação a CODESP, que é a empresa que administra a usina de Itatinga, pouco fez em benefício para a população bertioguense.

Diante da crise financeira é essencial que seja criada novas fontes de receita, para que assim aumente a nossa capacidade de investimentos, trazendo melhorias para toda a cidade.

Com isto, INDICO e o chefe do Poder Executivo efetue imediatamente o lançamento de IPTU sobre toda a propriedade que compreende a Vila e a Usina de Itatinga, retroagindo o lançamento para os últimos 05 (cinco) anos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
2º Secretário

  
Silvio José Magalhães  
Vereador